



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 268/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ADRIANO ALVES DOS SANTOS (LOTE 14), REINALDO MEDEIROS NETO (LOTE 16), MARINA DA SILVA LOPES (LOTE 13), ALVINO ALVES DOS SANTOS (LOTE 12), SÔNIA VALÉRIO DA CUNHA (PARTE DO LOTE 11), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JAMILY FELIX DA SILVA SOBREIRA CARVALHO, sob o protocolo de nº 15.343/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 15(quinze) da quadra "B", do **Loteamento Particular "Residencial Odeir Araújo Gambert"**, situado na Rua Iúna, nº 115, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 31 de julho de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal